



PORTARIA Nº 220/2020,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 18 de 12 de 2020

Secretaria de Administração

**“AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – Estado de Goiás**, mediante Ofício nº 728/2020-SEMGORH. De 15 de dezembro de 2020, para concessão de disposição da servidora **Essilene Lisboa Teixeira de Oliveira**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da Cessão para a servidora pública municipal **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 892, inscrito no CPF 612.671.471-72 concursada no cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Anápolis, Estado do Goiás.

Art. 2º. O período de cessão da referida servidora será a partir do dia primeiro (01) de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021 e os ônus correrá por conta do Poder Público Municipal requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requisitar o retorno da servidora ora cedida para continuar integrando ao seu quadro funcionários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu - TO, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).


LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal